



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA OAB/MS N.º 038/2021**

*“Altera nomenclatura de Comissão da  
OAB/MS*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, *“ad referendum”* **RESOLVE;**

**Art. 1º.** Alterar a nomenclatura da (CAR) - Comissão para Acompanhamento dos Refugiados para (CDIR) – Comissão de Direito dos Imigrantes e Refugiados.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2021.



**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS